



**Prefeitura Municipal
de Sítio Novo - MA
GABINETE DO PREFEITO**



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sítio Novo - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e alterações posteriores,


RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade **Pregão Presencial n.º 032/2018**, por estar de acordo com a legislação em vigor, à Empresa; **R L GUIMARAES TELECOMUNICAÇÃO - ME**, inscrita no **CNPJ: 20.975.185/0001-67**. **ENDEREÇO: Rua Catulo da Paixão Cearense nº 07, Bairro: Parque Senharol Cidade: Imperatriz - MA**, para prestar serviços de Fornecimento de Internet para Município Sítio Novo - MA, no valor global de **R\$: 214.500,00 (duzentos e quatorze mil e quinhentos reais)**.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Planejamento, Orçamento e Gestão, para as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 3º - Determinar ao serviço de Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo - MA, Estado do Maranhão, aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2019.


JOÃO CARVALHO DOS REIS
Prefeito Municipal